



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 29 de setembro de 2021  
(OR. en)

12304/21

---

---

**Dossiê interinstitucional:  
2018/0216(COD)**

---

---

**AGRI 443  
AGRILEG 207  
AGRIFIN 114  
AGRISTR 65  
AGRIORG 107  
CODEC 1268  
CADREFIN 422**

**NOTA**

---

de:	Presidência
para:	Delegações
n.º doc. Com.:	9645/18 + COR 1 + ADD 1
Assunto:	Preparação dos planos estratégicos da PAC – <i>Troca de pontos de vista</i>

---

Junto se envia, à atenção das delegações, um documento de reflexão da Presidência sobre a preparação pelos Estados-Membros dos seus planos estratégicos da PAC, incluindo questões de orientação para o debate ministerial no Conselho (Agricultura e Pescas) de 11-12 de outubro de 2021.

**Documento de reflexão da Presidência sobre a preparação dos planos estratégicos da PAC dos Estados-Membros**

Em 1 de junho de 2018, a Comissão Europeia apresentou três propostas legislativas com vista a preparar a PAC para o futuro. A reforma da PAC centrou-se na transição de uma abordagem baseada no cumprimento para uma abordagem baseada no desempenho. No âmbito deste "novo modelo de aplicação", os Estados-Membros terão mais liberdade para adaptar às suas necessidades os pagamentos diretos e as intervenções setoriais e de desenvolvimento rural, com base no planeamento estratégico, e terão de apresentar relatórios sobre os resultados alcançados. A futura PAC incluirá uma nova arquitetura ecológica assente no reforço das condições ambientais e climáticas a satisfazer pelos agricultores e em medidas voluntárias adicionais.

A nova PAC será organizada através dos planos estratégicos da PAC dos Estados-Membros. O Regulamento Planos Estratégicos da PAC estabelece os parâmetros gerais que orientam a sua preparação, avaliação e aprovação. Em várias ocasiões, os ministros salientaram que só devem ser utilizados atos juridicamente vinculativos para a aprovação dos planos estratégicos da PAC. Este princípio foi finalmente consagrado nas disposições do Regulamento Planos Estratégicos da PAC, como parte do acordo político alcançado durante as negociações interinstitucionais, confirmado pelos ministros no Conselho (Agricultura e Pescas) de 28-29 de junho de 2021 e finalmente aprovado pelo Comité Especial da Agricultura em 23 de julho de 2021, após a finalização dos trabalhos técnicos<sup>1</sup>. Aguarda-se a adoção formal pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho até ao final deste ano. Até 1 de janeiro de 2022, os Estados-Membros têm de apresentar os seus projetos de planos estratégicos nacionais para avaliação e aprovação pela Comissão.

---

<sup>1</sup> Artigo 106.º, n.º 2: "[...] A aprovação deve basear-se exclusivamente nos atos juridicamente vinculativos para os Estados-Membros (formulação tal como consta do acordo político final alcançado em julho de 2021 (doc. 11004/21 ADD 1 REV 2), sob reserva da últimação do texto jurídico pelos juristas-linguistas.

A preparação dos planos estratégicos da PAC representa um desafio para os Estados-Membros e tem sido motivo de especial preocupação para os mesmos desde o início. Este processo consiste numa série de etapas, algumas das quais a decorrerem em paralelo, sendo muitas vezes necessário voltar às fases anteriores do processo e rever um projeto de plano estratégico devido, nomeadamente, a dados atualizados, a acordos com as partes interessadas, às observações (informais) da Comissão e às que resultam da avaliação ex ante. Ao mesmo tempo, aguarda-se ainda a finalização e adoção da legislação relativa à reforma da PAC, o que torna este trabalho ainda mais complexo, embora a "substância" dos regulamentos possa ser considerada concluída desde julho de 2021.

A aprovação dos planos estratégicos da PAC pela Comissão deverá garantir que a política seja executada de acordo com os objetivos comuns, alcance os resultados esperados e contribua de forma equitativa para os efeitos a produzir a nível da União. Em especial, a Comissão terá de avaliar a coerência e o contributo dos planos estratégicos da PAC propostos para a legislação e os compromissos da UE em matéria de ambiente e clima, bem como para as metas da UE para 2030 estabelecidas nas estratégias "Do Prado ao Prato" e "Biodiversidade".

Em dezembro de 2020, a Comissão apresentou a cada Estado-Membro recomendações específicas sobre a forma de tornarem os planos estratégicos da PAC adequados à sua finalidade. As recomendações destinam-se a ajudar os Estados-Membros a elaborarem os seus planos estratégicos da PAC, identificando os principais domínios em que cada Estado-Membro se deve centrar.

No início do período de execução, antes de 31 de dezembro de 2023, a Comissão terá de apresentar um relatório de síntese sobre os planos estratégicos da PAC dos Estados-Membros, a fim de avaliar o esforço conjunto e a ambição coletiva dos Estados-Membros para atingir os objetivos específicos, tendo em conta as metas da União para 2030 estabelecidas na estratégia "Do Prado ao Prato" e "Biodiversidade".

A transparência e a inclusividade são características importantes da reforma da PAC. Tal como acontece atualmente em relação à programação do desenvolvimento rural, os Estados-Membros devem organizar uma parceria no processo de elaboração dos seus planos estratégicos da PAC, a fim de consultar e envolver de forma eficaz e transparente os parceiros relevantes, tais como as autoridades públicas pertinentes, os parceiros económicos e sociais, incluindo representantes do setor agrícola, e outros organismos relevantes que representem a sociedade civil. Esta parceria não só permitirá aos Estados-Membros tirar partido dos conhecimentos e das competências disponíveis para a conceção dos planos, como também reforçará a legitimidade da futura política e facilitará a sua execução.

Os Estados-Membros estão atualmente a preparar os seus planos estratégicos, com base também nas recomendações específicas por país da Comissão. Dado que foi alcançado um acordo político sobre o pacote de reforma da PAC e que a adoção formal se aproxima, muitos Estados-Membros deverão estar na fase de finalização dos seus planos estratégicos da PAC e preparados para os apresentar formalmente até 1 de janeiro de 2022, tal como previsto. Com base nas reações informais da maioria dos Estados-Membros, quase todos os Estados-Membros terão preparado avaliações das suas necessidades e estratégias de intervenção, que estão a ser revistas e atualizadas. Estão em curso na maioria dos Estados-Membros outras medidas, como a definição das condições de elegibilidade para as intervenções, a fixação de metas e objetivos intermédios para os indicadores de resultados relevantes para cada intervenção, bem como a fixação das realizações e montantes unitários anuais previstos por intervenção. Do mesmo modo, estão a decorrer avaliações ex ante e avaliações ambientais estratégicas, tendo sido concluídos os primeiros relatórios. As primeiras rondas de consultas públicas já tiveram lugar e novas consultas estão em curso ou previstas para os próximos meses.

Tendo em conta o que precede, no Conselho (Agricultura e Pescas) de 11-12 de outubro de 2021, os ministros serão convidados a partilhar os seus pontos de vista sobre os progressos realizados no sentido da apresentação e aprovação dos planos estratégicos, em especial no que se refere às seguintes questões:

*1) Qual é o ponto da situação relativamente à elaboração do projeto de plano estratégico do seu Estado-Membro? Depararam-se com dificuldades?*

*2) Em que medida o processo de avaliação e aprovação deve ser transparente, tendo em conta a importância da prestação de contas perante os cidadãos, o objetivo de garantir a igualdade de tratamento dos Estados-Membros (respeitando simultaneamente a flexibilidade na conceção das medidas da PAC) e a necessidade de uma preparação administrativa atempada a nível da UE e dos Estados-Membros?*

*3) Quais são as principais questões assinaladas pelas partes interessadas durante as consultas? Existiram dificuldades nas consultas das partes interessadas e de outros organismos governamentais, por exemplo, os responsáveis pelas políticas ambientais e climáticas?*